



**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE *STRICTO SENSU***

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), torna público a realização do Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação Gestão e Saúde na Amazônia (PPGGSA), para ingresso a nível de Mestrado Profissional, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

Oferecer qualificação *Stricto sensu* a profissionais que atuem na área da saúde, de acordo com o contexto sócio-político do momento em que se encontra a saúde pública brasileira e regional, e da necessidade de transformação das práticas e das organizações de saúde, para o alcance de maiores níveis de eficiência, eficácia e efetividade das ações de gestão, gerência, planejamento, bem como, contribuir para o desenvolvimento de atitudes necessárias ao desempenho ético destes profissionais, de modo a promoverem a saúde integral e humanizada.

Formar profissionais interessados em adquirir uma visão interdisciplinar a partir da construção/elaboração de um produto técnico-tecnológico de caráter inovador que possa ser utilizado no processo de melhoria e transformação do seu ambiente de trabalho.

2. LINHAS DE PESQUISA / PROJETOS / DOCENTES DO PROGRAMA

2.1. Linha de Pesquisa: Saúde - Adoecimento e seus Agravos

Profa. Dra. Ana Paula Figueiredo de Montalvão França

Profa. Dra. Andrea das Graças Ferreira Frazão

Profa. Dra. Aurimery Gomes Chermont

Profa. Dra. Cinthia Cristina Sousa de Menezes

Prof. Dr. Emerson Carlos Franco de Farias

Profa. Dra. Heliana Helena de Moura Nunes

Prof. Dr. Horácio Pires Medeiros

Profa. Dra. Salma Brito Saraty

Prof. Dr. Silvestre Savino Neto

2.2. Linha de Pesquisa: Gestão e Planejamento em Saúde

Prof. Dr. Alcinês da Silva Sousa Júnior

Profa. Dra. Alexandra Cordovil da Luz Mascarenhas

Profa. Dra. Creusa Barbosa dos Santos Trindade

Profa. Dra. Pilar Maria de Oliveira Moraes

Profa. Dra. Valéria Regina Cavalcante dos Santos

Profa. Dra. Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça

Profa. Dra. Silvia Ferreira Nunes

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. A seleção destina-se aos profissionais de todas as áreas de formação do ensino superior **que comprovadamente possuam vínculo empregatício na área da saúde:**

3.1.1. Servidores comprovadamente efetivos da FSCMPA, após conclusão de estágio probatório.

3.1.2. Profissionais que comprovadamente possuam vínculo empregatício na área da saúde.

4. DAS VAGAS

4.1. Neste edital, serão disponibilizadas 12 vagas:

4.1.1. Seis (06) vagas destinadas aos servidores pertencentes comprovadamente ao quadro efetivo da FSCMPA, com conclusão de estágio probatório.

4.1.2. Seis (06) vagas de ampla concorrência. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que se enquadrem ao estabelecido no referido edital, com diploma de conclusão de curso reconhecido pelo MEC e que possuam vínculo empregatício na área da saúde.

4.2. As 12 (doze) vagas, **já incluídas as 2 (duas) vagas reservadas às ações afirmativas**, serão distribuídas entre as linhas de pesquisa da seguinte forma:

4.2.1. **Saúde - adoecimento e seus agravos:** seis (06) vagas, sendo três (03) vagas para servidores efetivos da FSCMPA e três (03) vagas para ampla concorrência. Estuda o processo saúde-adoecimento, seus condicionantes e determinantes a fim de gerar produtos científicos e tecnológicos que visem ao aprimoramento e melhoria no gerenciamento, análise, tomada de decisão sobre

processos de saúde, para desenvolver modelos, testar propostas assistenciais e tecnológicas que abordem de forma interdisciplinar os diversos aspectos da epidemiologia, prevenção, controle, diagnóstico e cuidados básicos em saúde.

4.2.2. Gestão e Planejamento em Saúde: seis (06) vagas, sendo três (03) vagas para servidores efetivos da FSCMPA e três (03) vagas para ampla concorrência. Estuda a organização, processos de planejamento e desenvolvimento da gestão e serviços em saúde, em múltiplos ambientes (família, comunidade, centro de saúde, hospitalares, escolares) da Amazônia, devendo colocar essas informações à disposição dos educadores, profissionais e dos serviços de saúde.

4.3. Das 16 (dezesesseis) vagas previstas neste Edital, **02 (duas) serão reservadas às ações afirmativas**, observada a legislação vigente, em especial o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186, de 25 de abril de 2012, do Supremo Tribunal Federal (STF), e a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4.3.1. As vagas reservadas às ações afirmativas **integram o quantitativo total de vagas previsto nos itens 4.1 e 4.2, não constituindo vagas adicionais**, sendo distribuídas da seguinte forma:

I – 01 (uma) vaga na Linha de Pesquisa **Saúde, adoecimento e seus agravos**; e

II – 01 (uma) vaga na Linha de Pesquisa **Gestão e Planejamento em Saúde**.

4.3.2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às ações afirmativas concorrerão, inicialmente, à vaga reservada na linha de pesquisa para a qual se inscreverem, observada a ordem de classificação entre os candidatos habilitados nessa modalidade.

4.3.3. Não havendo candidato aprovado para preenchimento da vaga reservada às ações afirmativas em determinada linha de pesquisa, ou ocorrendo desistência antes da matrícula, a vaga será revertida para servidores pertencentes comprovadamente ao quadro efetivo da FSCMPA **na mesma linha de pesquisa**, sendo preenchida pelo candidato subsequente melhor classificado na classificação geral daquela linha, observada a ordem de classificação.

4.4. Para fins do disposto no item 4.3 consideram-se:

4.4.1. Indígenas: aqueles que pertençam à comunidade indígena no território

nacional, comprovado mediante Declaração de Pertencimento a Povo Indígena com informações sobre o pertencimento, atuação e residência ou não do(a) candidato(a) na comunidade, a ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais, da mesma etnia do(a) candidato(a) ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do(a) candidato(a), fornecendo-se os números de RG e/ou CPF das respectivas lideranças.

4.4.2. Quilombolas: candidatos remanescentes das comunidades de quilombos pertencentes aos grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida, nos termos do caput do art. 2º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Comprovado mediante Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola com informações sobre pertencimento, atuação e residência ou não do(a) candidato(a) na comunidade, a ser emitida e assinada por três membros da atual Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, fornecendo-se os números de RG e/ou CPF das respectivas lideranças.

4.5. Os candidatos poderão se inscrever em apenas 1 (uma) linha de pesquisa.

4.6. Informações gerais sobre o curso de Mestrado Profissional (docentes, áreas de pesquisa, projetos, disciplinas do mestrado etc.) poderão ser obtidas no site do Programa (<https://mestrado.santacasa.pa.gov.br/>).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no site <http://www.santacasa.pa.gov.br>, no link <https://santacasa.selecao.net.br/>, no período de 17/07/2026 a 17/08/2026, através dos seguintes procedimentos:

5.1.1. Pagar a taxa de inscrição de R\$ R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), via **Documento de Arrecadação Estadual - DAE**, gerado no ato da inscrição no site da SEFA “www.sefa.pa.gov.br”, obedecendo aos horários do sistema bancário nacional.

5.1.1.1. **Emissão do DAE:** deverá ser gerado obrigatoriamente no CPF do candidato, sob pena de desclassificação.

5.1.1.2. **Instruções para emissão do DAE:**

EDITAL 001/2026 - PPGGSA/FSCMPA

Pág. 5 / 26

- a) Acesse o site da Sefa "www.sefa.pa.gov.br"
 - b) No site procure o link "portal de serviços"
 - c) Na nova página que abrirá, clique no link "DAE avulso"
 - d) No campo "código da receita" digite o número 1736-1, correspondente a Inscrição para mestrado profissional-FSCMPA.
 - e) No campo "Dados de entrada" Selecionar e informar o **CPF do candidato**, em seguida pesquisar e avançar.
 - f) Após o preenchimento do campo "dados de entrada", o usuário deverá preencher:
 - Referência: mês da inscrição (Exemplo: 08/2026)
 - Data de vencimento: 17/08/2026
 - Data de cálculo: 17/08/2026
 - Valor principal: R\$150,00 (Cento e cinquenta reais)
 - Documento de origem: Informar o número do CPF do candidato
 - g) Clicar em "Avançar"
 - h) Confirme os dados preenchidos.
 - i) Clicar em "Gerar DAE"
- 5.1.2. Optar pela linha de pesquisa, assim como o tipo de demanda (concorrência interna - servidores efetivos da FSCMPA, ou ampla concorrência).
- 5.1.3. Os (As) candidatos(as) concorrendo às vagas previstas no item 4.3 devem indicar essa condição no cadastro disponível no sistema no ato da inscrição.
- 5.1.4. Anexar em PDF, no link <https://santacasa.selecao.net.br/>, na área do aluno os seguintes documentos, todos de **caráter obrigatório**, conferindo a não homologação da inscrição do candidato, caso não anexe:
- 5.1.4.1. DAE gerado **obrigatoriamente** no CPF do candidato **juntamente** com comprovante de pagamento da inscrição (em um único arquivo);
 - 5.1.4.2. Diploma de Conclusão de curso de graduação, reconhecido pelo MEC;
 - 5.1.4.3. Histórico escolar da graduação;
 - 5.1.4.4. Documento de identificação oficial com foto;
 - 5.1.4.5. Certidão de nascimento ou de casamento;

- 5.1.4.6. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral nos dois últimos turnos da última eleição;
- 5.1.4.7. Documento de situação militar para os candidatos do sexo masculino;
- 5.1.4.8. Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil;
- 5.1.4.9. Currículo atualizado, criado na Plataforma Lattes-CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). O Currículo *Lattes* deve ser obrigatoriamente organizado com **documentos comprobatórios** em arquivo único, conforme a ordem estabelecida na Ficha de Avaliação do Currículo (ANEXO E), comprovando a participação nas atividades dos últimos cinco (05) anos, tais como cursos, eventos, produção científica e técnica, dentre outros;
- 5.1.4.10. Declaração de vínculo empregatício assinada (ANEXO F);
- 5.1.4.11. Os candidatos às vagas para os servidores efetivos da FSCMPA devem anexar Declaração comprobatória de servidor no cargo público efetivo emitida pelo setor responsável pela gestão de pessoas da Instituição, comprovando a conclusão de estágio probatório.
- 5.1.4.12. Os candidatos às vagas de ampla concorrência deverão anexar Documento comprobatório de vínculo empregatício na área da saúde (recibo ou holerite de pagamento ou cópia da carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou pró-labore) atual (serão aceitos comprovantes de maio, junho e julho de 2026), na área da saúde.
- 5.1.4.13. Em caso do candidato possuir mais de um vínculo empregatício, é **obrigatório** o Documento comprobatório de todos os vínculos.
- 5.1.4.14. Termo de compromisso assinado (ANEXO G), por meio do qual declara que realizará todas as atividades previstas no Regimento do Curso.
- 5.1.4.15. Declaração com assinatura e carimbo do **empregador** (responsável máximo do órgão/empresa) ou **diretoria** (FSCMPA) de liberação da carga horária do candidato para as atividades do curso, bem como, a manifestação de interesse em qualificá-lo no PPGGSA (ANEXO H). Em caso do candidato possuir mais de um vínculo empregatício, é **obrigatório** a declaração de todos os vínculos. A não

EDITAL 001/2026 - PPGGSA/FSCMPA

Pág. 7 / 26

comprovação da liberação de todos os vínculos empregatícios do candidato implicará o indeferimento da inscrição, não sendo esta homologada.

5.1.4.16. Termo de autorização para execução do projeto de pesquisa assinado e carimbado pelo **empregador** (responsável máximo do órgão/empresa) ou **diretoria** (FSCMPA) onde será executado o projeto de pesquisa (ANEXO I).

5.1.4.17. Projeto de Pesquisa (ANEXO C): O projeto escrito será avaliado conforme tabela de pontuação (ANEXO D). O projeto deverá estar vinculado às linhas de pesquisa e projetos integradores do PPGGSA.

5.2. Os documentos serão recebidos até às 23 horas e 59 minutos do dia 17/08/2026.

5.3. O candidato, ao entregar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação da data e hora a ele designada para submissão.

5.4. As inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos nos itens anteriores serão indeferidas.

5.5. Será vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.6. Em caso de desistência do candidato do Processo Seletivo, o mesmo não será ressarcido do valor pago pela inscrição.

5.7. Em caso de cancelamento do Processo Seletivo, o candidato será ressarcido do valor pago pela inscrição.

5.8. Orientações aos candidatos:

5.8.1. O PPGGSA, não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e de acesso à rede, bem como, outros fatores que impossibilitem o recebimento dos documentos mencionados no item 5.1.4 a seu destino.

5.8.2. Não terão suas inscrições homologadas os candidatos que não anexarem na inscrição toda a documentação exigida, conforme item 5.1.4

5.8.3. Os candidatos, ao se inscreverem, estão cientes e aceitam as regras estabelecidas neste Edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. A divulgação das inscrições homologadas será realizada no site

<http://www.santacasa.pa.gov.br>, no link <https://santacasa.selecao.net.br/>

6.2. Os candidatos inscritos que não se enquadrem ao estabelecido no referido edital não terão suas inscrições homologadas.

6.3. O candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso, conforme cronograma do presente edital.

6.4. Ressalte-se que é de responsabilidade do candidato acessar no site <http://www.santacasa.pa.gov.br>, no link <https://santacasa.selecao.net.br/> para conhecimento da homologação da inscrição.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo Seletivo será coordenado pela comissão nomeada, conforme Portaria nº 547/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 02 DE JULHO DE 2026. A seleção ocorrerá em quatro (04) etapas, nas datas e horários que constam neste edital, constituída de: prova escrita, análise do projeto de pesquisa (escrito), entrevista, análise curricular; de acordo com o cálculo da nota final (item 8.7) para determinar os candidatos aprovados e sua respectiva classificação de acordo com o número de vagas (Item 4).

7.2. Os documentos, Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes deverão ser anexados, conforme especificado no item 5.1.4.

7.3. O processo seletivo será realizado em (04) quatro etapas: **PROVA ESCRITA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR.**

7.3.1. **1ª etapa - Prova Escrita (Etapa presencial, eliminatória e classificatória):**

A prova escrita consistirá na elaboração de uma redação dissertativo-argumentativa com tema sorteado no momento da prova, de acordo com os temas indicados no ANEXO A deste edital, relacionada às áreas de interesse do Programa, não sendo permitida a consulta a quaisquer publicações ou apontamentos impressos ou digitais no momento da prova. Durante a realização da prova escrita, é terminantemente proibido ao candidato portar ou utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, relógios digitais, smartwatches, fones de ouvido, iPods, tablets, calculadoras, ou quaisquer dispositivos similares. Antes do início da prova, todos os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e entregues à equipe responsável pela

fiscalização, que os manterá acondicionados até o término da prova. O descumprimento desta norma acarretará na eliminação imediata do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A prova deve ter até **trinta (30) linhas**, e visa avaliar: capacidade de argumentação; clareza na exposição das ideias; domínio da norma culta da língua portuguesa; encadeamento lógico; coerência e coesão textual (ANEXO B). A prova terá duração de **quatro horas** e será realizada no CETS/FSCMPA. Esta prova tem caráter eliminatório e classificatório e a nota mínima para aprovação é 7 (sete), sendo os demais considerados REPROVADOS no processo seletivo.

7.3.2. 2ª etapa - Avaliação do Projeto Escrito (Etapa eliminatória e classificatória): A avaliação de Projeto Escrito consistirá na avaliação do projeto anexado, conforme item 5.1.4.18. O projeto deve ter até quinze (15) páginas e apresentar os seguintes itens: título, introdução, justificativa, problema de pesquisa, objetivos, revisão da literatura/bases conceituais, metodologia, proposta de produto, orçamento, cronograma de execução no período de dois (2) anos do curso, referências e apêndices/anexos (se necessário) (ANEXO C). O projeto deverá seguir as novas normas da ABNT e será avaliado conforme ANEXO D. Os candidatos receberão notas de zero a dez (0 a 10) no projeto de pesquisa que deverá apresentar clareza, fluência, coerência e capacidade de articulação das ideias apresentadas. A nota mínima para passar para a 3ª etapa é 7,0 (sete) sendo os demais considerados REPROVADOS no processo seletivo. O candidato será eliminado se apresentar um projeto incompatível com a linha do programa escolhida.

7.3.3. 3ª etapa - Entrevista (Etapa eliminatória e classificatória): Os candidatos aprovados na segunda etapa, serão convocados para a entrevista. Esta etapa é eliminatória e classificatória, consistirá na entrevista dos candidatos aprovados na etapa anterior, deverá ser feita em até 15 minutos, realizada por uma banca composta por pelo menos dois membros do programa. Não serão permitidas solicitações de remarcação de datas e/ou horários para a entrevista. É vedada a interferência externa durante a entrevista do candidato. A nota mínima para passar para a 4ª etapa é 7,0 (sete) sendo os demais considerados REPROVADOS do processo seletivo.

7.3.4. 4ª etapa - Análise curricular (Etapa classificatória): A avaliação do currículo consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. O processo de avaliação do Currículo Lattes tem seus critérios e pontuação definidos no ANEXO E deste edital.

7.3.4.1. Atenção: Esta documentação deve ser organizada e anexada seguindo a ordem do Ficha de Avaliação do Currículo. Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) no currículo conforme ANEXO E.

7.3.5. Os candidatos serão aprovados de acordo com o cálculo da nota final (item 8.7), sendo aprovados e classificados, em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas em cada linha de pesquisa (Item 4).

8. DA AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos receberão notas de zero a dez (0 a 10) na 1ª etapa - prova escrita, conforme (ANEXO B).

8.2. Os candidatos receberão notas de zero a dez (0 a 10) na 2ª etapa - correspondente a análise do projeto de pesquisa (ANEXO D).

8.3. Os candidatos receberão notas de zero a dez (0 a 10) na 3ª etapa - correspondente a entrevista.

8.4. Os candidatos receberão notas de zero a dez (0 a 10) na 4ª etapa - correspondente a análise do currículo (ANEXO E).

8.5. A nota final será constituída pelo somatório da análise da Prova escrita (ANEXO B), Projeto de Pesquisa (ANEXO D), Entrevista, e Análise do Currículo (ANEXO E), podendo o candidato alcançar no máximo 40,00 pontos, que serão divididos por 4 (quatro) para obtenção da nota final.

8.6. A classificação final será divulgada de acordo com a nota obtida segundo a fórmula abaixo, em ordem decrescente, estando aprovados e classificados os candidatos que obtiverem Nota Final suficiente à classificação para o número de vagas de cada linha de pesquisa, estando os demais na condição de aprovados e classificados em cadastro de reserva limitado a duas vezes o quantitativo de vagas estabelecidas no Edital.

8.7. A Nota Final de cada candidato será encontrada através da seguinte equação:

$$NF = (N1 + N2 + N3 + N4) / 4$$

Onde: N1 = nota PE; N2 = nota PP; N3 = nota ET; N4 = nota AC

Prova Escrita (PE)

Projeto de Pesquisa (PP)

Entrevista (ET)

Análise do Currículo (AC)

Nota Final (NF)

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela comissão nomeada conforme Portaria nº 547/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 02 DE JULHO DE 2026, sendo publicado no site <http://www.santacasa.pa.gov.br>, no link <https://santacasa.selecao.net.br/>.

9.2. A divulgação será realizada por número de inscrição, sendo que os resultados **não** serão divulgados através de contato telefônico ou e-mail.

10. DOS RECURSOS

10.1. Poderão ser interpostos recursos de cada fase deste processo seletivo.

10.2. Os recursos serão submetidos exclusivamente no site <http://www.santacasa.pa.gov.br>, no link <https://santacasa.selecao.net.br/>

10.3. O prazo para interposição dos recursos deverá ser de acordo com o cronograma.

10.4. No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, documentado, devendo ser desconsiderado o teor que desrespeite a banca e indeferido o instrumento. Somente serão apreciados, os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

10.5. O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado no site <http://www.santacasa.pa.gov.br>, no link <https://santacasa.selecao.net.br/> conforme o cronograma definido no item 12 deste edital.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate, serão considerados os critérios apresentados abaixo na seguinte ordem de prioridade:

- a) Maior pontuação na prova escrita.
- b) Possuir maior idade, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, conforme determina o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741/2003 - Estatuto do Idoso.

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	16/07/2026	-	No site do IOEPA (Imprensa Oficial do Estado do Pará)
Inscrição online dos Candidatos Utilizando o formulário eletrônico	17/07 a 17/08/2026	Até às 23h59min	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Divulgação da Homologação das Inscrições	31/08/2026	Publicação	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Recurso da Homologação de Inscrições	01/09/2026	Até às 23h59min	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Resultado do Recurso	08/09/2026	Publicação	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
1ª etapa Prova escrita	15/09/2026	08h às 12h	Centro de Ensino e Treinamento em Saúde - CETS/FSCMPA situado na Rua Bernal do Couto nº 1040. Bairro: Umarizal - CEP: 66055-080
Divulgação do Resultado da 1ª etapa Prova escrita	30/09/2026	Publicação	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Recurso do Resultado da 1ª etapa Prova escrita	01/10/2026	Até às 23h59min	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Resultado do Recurso	06/10/2026	Publicação	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Divulgação do Resultado da 2ª etapa Análise do projeto	15/10/2026	Publicação	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Recurso do Resultado da 2ª etapa Análise do projeto	16/10/2026	Até às 23h59min	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Resultado do Recurso	20/10/2026	Publicação	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
3ª etapa Entrevista	27/10/2026	08h às 17h	Centro de Ensino e Treinamento em Saúde - CETS/FSCMPA situado na Rua Bernal do Couto nº 1040. Bairro: Umarizal - CEP: 66055-080
Divulgação do Resultado da 3ª etapa Entrevista	03/11/2026	Até às 23h59min	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Recurso do Resultado da 3ª etapa Entrevista	04/11/2026	Até às 23h59min	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Resultado do Recurso	05/11/2026	Até às 23h59min	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Divulgação do Resultado da 4ª etapa Análise do currículo	23/11/2026	Publicação	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Recurso do Resultado da 4ª etapa Análise do currículo	24/11/2026	Até às 23h59min	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Resultado do Recurso	26/11/2026	Publicação	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar	27/11/2026	Publicação	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Recurso do Resultado Preliminar	30/11/2026	Até às 23h59min	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Resultado do Recurso	01/12/2026	Publicação	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Resultado Final	02/12/2026	Publicação	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Matrícula	04/12/2026	08h às 15h	Secretaria do PPGGSA localizada no Centro de Ensino e Treinamento em Saúde - CETS/FSCMPA situado na Rua Bernal do Couto nº 1040. Bairro: Umarizal - CEP: 66055-080

*O cronograma pode sofrer alteração dependendo do número de candidatos participantes do certame.

Missão: Cuidar da saúde das pessoas gerando conhecimento.

Rua Oliveira Belo, 395 - Umarizal - Belém - Pará - CEP: 66.050-380

E-mail: selecaomestradoppggsa@santacasa.pa.gov.br

CNPJ: 04.929.345/0001-85



13. DA MATRÍCULA

13.1. A matrícula será realizada impreterivelmente no dia 04 de dezembro de 2026, de 08:00h às 15:00h, na Secretaria do PPGGSA/FSCMPA.

13.2. Será matriculado no Mestrado Profissional, o candidato que estiver classificado e aprovado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

14.2. Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno poderá ser cancelada.

14.3. Os candidatos aprovados no referido edital, deverão realizar o teste de proficiência em língua inglesa. Os candidatos estão cientes de que só estarão aptos para se submeter ao Exame Geral de Qualificação, com a aprovação no exame de proficiência em língua inglesa.

14.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão nomeada conforme Portaria nº 547/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Belém, 16 de Julho de 2026.

Dr. Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

ANEXO A

TEMAS PARA A PROVA ESCRITA

1. Cuidado integral à saúde da mulher: desafios e estratégias para a atenção em territórios marcados por vulnerabilidades sociais e geográficas.
2. Cuidado integral à saúde da criança: práticas, redes de atenção e desafios para a promoção do desenvolvimento infantil.
3. Desenvolvimento e implementação de tecnologias em saúde para a promoção da segurança do paciente.
4. Tecnologias sustentáveis para a melhoria da assistência à saúde: soluções inovadoras em contextos socioambientais complexos.
5. Gestão participativa e práticas educativas em saúde junto aos povos tradicionais da Amazônia: desafios e potencialidades no SUS.
6. A educação permanente em saúde como estratégia de fortalecimento do SUS.
7. Aplicações de geotecnologias na análise espacial de agravos à saúde.
8. Inovação Tecnológica nos Serviços de Saúde no Controle de Doenças Tropicais e Negligenciadas.
9. A Estratégia SUS Digital como instrumento de inovação na gestão e no planejamento dos serviços de saúde no Brasil e na Amazônia.
10. Telessaúde e acesso a serviços especializados em comunidades ribeirinhas e indígenas.

EDITAL 001/2026 - PPGGSA/FSCMPA

Pág. 16 / 26

ANEXO B

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:.....

1. INTRODUÇÃO (pontuação máxima: 2,5 pontos)

Critérios	Atende (0,50)	Atende parcialmente (0,25)	Não atende (0,00)	Observações
Contextualização do tema central				
Clareza na apresentação da tese				
Domínio da norma culta da língua portuguesa				
Encadeamento lógico				
Coerência e coesão textual				
Pontuação:				

2. DESENVOLVIMENTO (pontuação máxima: 5,0 pontos)

Critérios	Atende (1,00)	Atende parcialmente (0,50)	Não atende (0,00)	Observações
Capacidade de argumentação				
Apresentação de repertório para fundamentação dos argumentos				
Domínio da norma culta da língua portuguesa				
Encadeamento lógico				
Coerência e coesão textual				
Pontuação:				

3. CONCLUSÃO (pontuação máxima: 2,5 pontos)

Critérios	Atende (0,50)	Atende parcialmente (0,25)	Não atende (0,00)	Observações
Reflexão final sobre o tema				
Apresentação de proposta de intervenção				
Domínio da norma culta da língua portuguesa				
Encadeamento lógico				
Coerência e coesão textual				
Pontuação:				

Missão: Cuidar da saúde das pessoas gerando conhecimento.

Rua Oliveira Belo, 395 - Umarizal - Belém - Pará - CEP: 66.050-380

E-mail: selecaomestradoppggsa@santacasa.pa.gov.br

CNPJ: 04.929.345/0001-85

ANEXO C

PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO

LINHA DE PESQUISA

Nº DE INSCRIÇÃO

RESUMO (Introdução, objetivo, metodologia, resultados esperados, produtos esperados)

PALAVRAS-CHAVE (Apontar de 3 a 5 palavras-chave)

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. JUSTIFICATIVA**
- 3. PROBLEMA DE PESQUISA**
- 4. OBJETIVOS**
 - 4.1. Objetivo geral**
 - 4.2. Objetivos específicos**
- 5. REVISÃO DA LITERATURA/BASES CONCEITUAIS**
- 6. METODOLOGIA**
 - 6.1. Tipo de estudo**
 - 6.2. Local de estudo**
 - 6.3. População e amostra**
 - 6.4. Critérios de inclusão e exclusão**
 - 6.5. Etapas da pesquisa**
 - 6.6. Análise dos dados**
 - 6.7. Riscos**
 - 6.8. Benefícios**
 - 6.9. Aspectos éticos**
- 7. PROPOSTA DE PRODUTO**
- 8. ORÇAMENTO**
- 9. CRONOGRAMA**
- 10. REFERÊNCIAS (Modelo ABNT)**

Obs.: Não deve constar o nome do candidato no projeto, somente o nº de inscrição.

EDITAL 001/2026 - PPGGSA/FSCMPA

Pág. 18 / 26

ANEXO D

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA ESCRITO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:.....

Obs.: Caso o projeto seja incompatível, o candidato estará automaticamente desclassificado do processo seletivo, conforme item 7.3.1 do Edital.

	SIM	NÃO
Projeto compatível com a linha de pesquisa escolhida?		

1. INTRODUÇÃO (pontuação máxima: 1,0 ponto)

Critérios	Atende (0,25)	Atende parcialmente (0,10)	Não atende (0,00)	Observações
Clareza do Tema				
Coesão e coerência textual				
Referências atualizadas (últimos 5 anos)				
Encadeamento lógico				
Pontuação:				

2. JUSTIFICATIVA (pontuação máxima: 2,0 pontos)

Critérios	Atende (0,40)	Atende parcialmente (0,20)	Não atende (0,00)	Observações
Relevância social				
Vinculação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para o Brasil				
Experiência profissional relacionada ao tema				
Alinhamento ao planejamento estratégico da instituição de origem				
Lacuna do conhecimento/ inovação				
Pontuação:				

3. PROBLEMA DE PESQUISA (pontuação máxima: 0,5 ponto)

Critérios	Atende (0,25)	Atende parcialmente (0,10)	Não atende (0,00)	Observações
Contextualização do problema de pesquisa				
Apresentação da pergunta de pesquisa de forma clara				
Pontuação:				

Missão: Cuidar da saúde das pessoas gerando conhecimento.

Rua Oliveira Belo, 395 - Umarizal - Belém - Pará - CEP: 66.050-380

E-mail: selecaomestradoppggsa@santacasa.pa.gov.br

CNPJ: 04.929.345/0001-85

EDITAL 001/2026 - PPGGSA/FSCMPA

Pág. 19 / 26

4. OBJETIVOS (pontuação máxima: 0,5 ponto)

Critérios	Atende (0,50)	Atende parcialmente (0,25)	Não atende (0,00)	Observações
Objetivos claros, exequíveis, coerentes com o problema de pesquisa, metodologia e proposta de produto.				
Pontuação:				

5. REVISÃO DA LITERATURA (pontuação máxima: 1,0 ponto)

Critérios	Atende (0,25)	Atende parcialmente (0,10)	Não atende (0,00)	Observações
Fundamentação teórica relacionada ao tema				
Aprofundamento adequado do tema				
Sequenciamento lógico				
Referências atualizadas (últimos 5 anos)				
Pontuação:				

6. METODOLOGIA (pontuação máxima: 2,0 pontos)

Critérios	Atende (0,20)	Atende parcialmente (0,10)	Não atende (0,00)	Observações
Tipo de estudo				
Local de estudo				
População e amostra				
Critérios de inclusão				
Critérios de exclusão				
Etapas da pesquisa				
Análise dos dados				
Riscos				
Benefícios				
Aspectos éticos				
Pontuação:				

Missão: Cuidar da saúde das pessoas gerando conhecimento.

Rua Oliveira Belo, 395 - Umarizal - Belém - Pará - CEP: 66.050-380

E-mail: selecaomestradoppggsa@santacasa.pa.gov.br

CNPJ: 04.929.345/0001-85

EDITAL 001/2026 - PPGGSA/FSCMPA

Pág. 20 / 26

7. PROPOSTA DE PRODUTO (pontuação máxima: 2,0 pontos)

Critérios	Atende (0,25)	Atende parcialmente (0,10)	Não atente (0,00)	Observações
Impacto				
Aplicabilidade				
Acesso				
Aderência				
Inovação				
Abrangência				
Replicabilidade				
Complexidade				
Pontuação:				

8. CRONOGRAMA E VIABILIDADE DE EXECUÇÃO (pontuação máxima: 0,5 ponto)

Critérios	Atende (0,50)	Atende parcialmente (0,25)	Não atente (0,00)	Observações
Compatível com a metodologia, proposta de produto e tempo de execução				
Pontuação:				

9. ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DA ABNT (pontuação máxima: 0,5 ponto)

Critérios	Atende (0,125)	Atende parcialmente (0,05)	Não atente (0,00)	Observações
Elementos obrigatórios				
Formatação (fonte, alinhamento, espaçamento, margens)				
Citações				
Referências				
Pontuação:				



ANEXO E

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:.....

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 pts)	PONTOS OBTIDOS
I. TÍTULOS ACADÊMICOS (TA)		
1. Especialização (Carga Horária mínima 360 h/a) (Até 1 curso = 0,50 + de 1 curso = 1,00)	1,00	
2. Aperfeiçoamento (Carga Horária mínima 60h/a) (Até 1 curso = 0,25 + de 1 curso= 0,50)	0,50	
3. Atualização e/ou extensão (Carga Horária mínima 12h/a) (Até 5 cursos = 0,25 + de cinco = 0,50)	0,50	
TOTAL (TA)	2,00	
II. ATIVIDADES DE ENSINO (AE) DOS ÚLTIMOS 5 ANOS		
1. Ensino na Graduação e/ou Pós-graduação (até 2 anos = 0,25/acima de 2 anos = 0,50)	0,50	
2. Outras modalidades de ensino (tutoria, preceptoria), (até 2 anos=1,00 /acima de 2 anos=2,0).	2,00	
3. Orientação e/ou Co-orientação de TCC de graduação e/ou pós graduação (1 orientação = 0,25, acima de 1 (um) = 0,50)	0,50	
TOTAL (AE)	3,00	
III. ATIVIDADES DE PESQUISA (AP) DOS ÚLTIMOS 5 ANOS		
1. Participação em Projeto Pesquisa e Extensão (mínimo 1 ano; a cada ano=0,25)	0,50	
TOTAL (AP)	0,50	
IV. PRODUÇÃO INTELECTUAL (PI) DOS ÚLTIMOS 5 ANOS		
1. Artigo publicado em Revista Indexada como autor principal, com em periódico pertencente ao Qualis da CAPES nas classificações A1, A2, A3, A4, B1 e/ou aos estratos A1, A2, A3, A4 e A5 (1 artigo=0,50, acima de 1 (um) = 1,00)*	1,00	
2. Artigo publicado em Revista Indexada, como coautor (1 artigo=0,25, acima de 1 (um) = 0,50)	0,50	
3. Trabalhos, comunicações, palestras apresentados em evento científico (1 trabalho=0,25, acima de 1 (um) = 0,50)	0,50	
4. Relatórios, Manuais, Notas Técnicas, Protocolos e Cartilhas Publicadas (1 trabalho=0,50, acima de 1 (um) = 1,00)	1,00	



TOTAL (PI)	3,00	
V. OUTRAS ATIVIDADES (OA) DOS ÚLTIMOS 5 ANOS		
1. Atividades em serviços de saúde (no mínimo 1 ano = 0,25; a partir de 2 anos = 0,50)	0,50	
2. Exercício de direção, chefia, coordenação e/ou Assessoria Técnica em Serviços de Saúde (mínimo 1 ano; a cada ano = 0,25)	0,50	
3. Participação em bancas de TCC (exceto orientador) (1 banca=0,25, acima de 1 (um) = 0,50)	0,50	
TOTAL (OA)	1,50	
TOTAL GERAL PONTOS = TGP	10,00	

* Anexar primeira página do artigo, com indicação de autoria, nome da revista, ano e o Qualis da CAPES nas classificações A1, A2, A3, A4, B1 e/ou aos estratos A1, A2, A3, A4 e A5.

A nota da análise de currículo será calculada através da seguinte expressão:

$$\text{TGP} = (\text{TA}) + (\text{AE}) + (\text{AP}) + (\text{PI}) + (\text{OA}) = 10 \text{ pontos}$$

Legenda:

TA = soma dos pontos obtidos nos títulos acadêmicos

AE = soma dos pontos obtidos nas atividades de ensino

AP = soma dos pontos obtidos nas atividades de Pesquisador

PI = soma dos pontos obtidos na produção intelectual

OA = soma dos pontos obtidos em outras atividades

TGP = total geral dos pontos

Nota final do Currículo *Lattes*: _____

Assinatura do avaliador: _____

ANEXO F

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____,
inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para fins do Edital 001/2026
- Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Serviços em
Saúde *Stricto sensu*, que:

- () POSSUO um único vínculo empregatício;
() POSSUO _____ vínculos empregatícios (informar número de vínculos).

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 - *Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Belém, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato



ANEXO G

TERMO DE COMPROMISSO DE DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES DO MESTRADO

Eu, _____,
inscrito (a) no CPF sob o nº _____, assumo o compromisso com Programa de Pós-Graduação Gestão e Saúde na Amazônia (PPGGSA) da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), de dedicar o tempo necessário a realização de todas as atividades de meu Curso de Mestrado (disciplinas, oficinas, palestras, simpósios, coleta de dados etc), durante todo o período em que a ele estiver vinculado (a), de acordo com os prazos estabelecidos no Regimento do Programa e estou ciente de que o acesso ao Programa não garante concessão de bolsa de estudos de qualquer espécie.

Belém, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato



ANEXO H

**DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR OU DIRETORIA DE LIBERAÇÃO DA CARGA
HORÁRIA DO CANDIDATO PARA AS ATIVIDADES DO CURSO**

Declaro para os devidos fins que o candidato (a),
_____,
CPF sob o nº _____, Cargo _____, lotado (a)
no _____, se aprovado (a) no Programa de Pós-
Graduação Gestão e Saúde na Amazônia (PPGGSA), terá liberação da carga
horária para todas as atividades (disciplinas, oficinas, palestras, simpósios, coleta de
dados etc) do Mestrado Profissional Gestão e Serviços de Saúde. Dou ciência para
a inscrição do colaborador (a) no programa e ressalto o interesse em qualificá-la no
PPGGSA da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Belém, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do empregador ou diretoria

*A não comprovação da liberação de todos os vínculos empregatícios do candidato implicará o
indeferimento da inscrição, não sendo esta homologada.

Missão: Cuidar da saúde das pessoas gerando conhecimento.

Rua Oliveira Belo, 395 - Umarizal - Belém - Pará - CEP: 66.050-380

E-mail: selecaomestradoppggsa@santacasa.pa.gov.br

CNPJ: 04.929.345/0001-85



ANEXO I

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO EMPREGADOR OU DIRETORIA, PARA A
EXECUÇÃO DO PROJETO**

Declaro que a _____ (EMPRESA/DIRETORIA),
conforme **justificativa abaixo**, está ciente e tem interesse na construção,
implantação ou implementação do produto, resultado da pesquisa científica da
dissertação, a ser desenvolvido pelo discente
_____,
no Programa de Pós-Graduação Gestão e Saúde na Amazônia (PPGGSA).

(NESTE CAMPO DESCREVER A JUSTIFICATIVA DA RELEVÂNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO
PRODUTO DE MESTRADO)

Belém-PA, ____ de ____ de ____.

Assinatura e carimbo do empregador ou diretoria